



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

# PAUTA Nº 16-A/26, de 18/06/2026

## VETO

**PRAZO: 30 DIAS PARA APRECIACÃO**

**(Art. 242/244 do Regimento Interno)**

- 1. Veto Total nº 128/26 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 133/26 – Veto Total** ao Projeto de Lei nº 1.360/2026, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que “Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Regulação do Bronzeamento Assistido Controlado, reconhece a prestação de serviço no setor e estabelece diretrizes para seu funcionamento no estado de Rondônia”.